



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2130**

**Ji-Paraná (RO), 14 de agosto de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
ERRATA.....	PÁG. 01

### DECRETOS

**DECRETO N. 5040/GAB/PM/JP/2015**  
**14 DE AGOSTO DE 2015**

Revoga o Decreto n.º 0383/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal Maria José da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 0383/GAB/PM/JP/2013, que concedeu a servidora municipal Maria José da Silva, cadastro n.º 1008, a gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1249/2003.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 5041/GAB/PM/JP/2015**  
**14 DE AGOSTO DE 2015**

Nomeia Comissão Especial para desenvolver projetos que irão ser apresentados no XIV Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/Nacional e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 354/SEMFAZ/15, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para desenvolver projetos que irão ser apresentados no XIV Prêmio Prefeito Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/Nacional, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Renato Ebersson de Souza dos Santos;
- II – Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade;
- III – Henrique Fulaneti Carvalho;
- IV – Jessica Cristina Carreira.

**Art. 2º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 5042/GAB/PM/JP/2015**  
**17 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício n.º 036/CONT/CMJP/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
2 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos – CMJP 2.250,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

14 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 9.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
13 01.031.0001.2001.0000 Manut. dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -11.250,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N.º 5043/GAB/PM/JP/2015**  
**14 DE AGOSTO DE 2015**

Exonera Neide Meneghini da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Neide Meneghini** da função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil **Nelson Dias**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2º".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2015.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 137/CPL/PMJP/RO/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10283/15/SEMOSP**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Recursos: Próprio e Convênio, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (balança rodoviária eletrônica sobre piso, com instalação), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 65.350,00** (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **26 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 138/CPL/PMJP/RO/15**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 50-9513-9706-9707-9708-8923-8948/2015-13723-14399/2014/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para pacientes em cumprimento a decisão judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 16.375,33** (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **26 de agosto de**

**2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/CPL/PMJP/RO/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11727/14/SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (liquidificador industrial, congelador dupla ação, balança, dosador com seladora e mesa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Valor Estimado: **R\$ 152.476,08** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **27 de agosto de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 027/GAB/SEPLAN/2015.**

Nomeia servidor público para elaborar ART's de execução de projetos econômicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica nomeado o Engenheiro Civil **EDWARD LUIS FABRIS** para elaborar ART's de execução de projetos econômicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, em substituição provisória durante a ausência do Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**.

**ART. 2º** – Fica também o Engenheiro Civil **EDWARD LUIS FABRIS**, responsável para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras finalizadas pelo Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**.

#### PÁRAGRFO ÚNICO:

O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

CUMPRASE,  
PUBLIQUE-SE

Ji-Paraná – RO, 12 de agosto de 2014.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n.º 4276/GAB/PMJP/2015.

### ERRATA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### ERRATA

ACAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 016/DRH/CMJP/2014, referente ao Extrato de homologação **PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2015**, passa a ter a seguinte redação:  
**Onde se lê: Processo Administrativo N.º 003/CMJP/15**  
**Leia-se: Processo Administrativo N.º 012/CMJP/15**  
**Onde se lê: Pregão eletrônico 012/CPL/CMJP/15**  
**Leia-se: PREGÃO ELETRONICO 03/CPL/CMJP/15**

Ji-Paraná, 13 de Agosto de 2015.

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP  
PORTARIA 16/DRH/CMJP/2014

# SANGUE É VIDA

**PARA DOAR, É PRECISO:**

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social